

PORTARIA Nº 15.149, DE 13/06/2018.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR  
QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando Nº 302/2018-GRH, a saber:

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
2632	KLEBER BITTI CARLOS	14.471/17 14.509/17 14.536/17	2014/2015	08	01/08/2018 a 08/08/2018
28772	GILCILEIA BENTO SOBRINHO	14.808/18 14.869/18	2016/2017	30	02/07/2018 a 31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal